



## Prefeitura de Joinville

### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas arrematantes ao **Pregão Eletrônico nº 226/2018** do Hospital Municipal São José, plataforma do **Banco do Brasil nº 729010**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Materiais Elétricos**. Aos 29 dias de agosto de 2018, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 08/2018/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 09 de agosto de 2018 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 16 de agosto de 2018. As empresas apresentaram a proposta de preços e os documentos de habilitação dentro do prazo, cumprindo o previsto no subitem 10.3 do Edital. O Pregoeiro informa que, aos 22 de agosto de 2018, as documentações apresentadas foram encaminhadas à Centro de Abastecimento de Materiais e Equipamentos - CAME, através do Memorando SEI nº 2309301/2018 - SES.UCC.ASU para análise técnica. Em resposta, aos 23 de agosto de 2018, recebemos o Memorando SEI nº 2313142/2018 - HMSJ.UAD.AMA, assinado pelo servidor Sergio Ricardo Retzlaff. O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: **a) DAS CLASSIFICAÇÕES / HABILITAÇÕES:** Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital, conforme item, empresa e valor a seguir: **ITEM 1 - GR COMERCIO EIRELI - ME**, valor unitário de R\$ 18,45 e valor total de R\$ 1.845,00. **ITEM 2 - GR COMERCIO EIRELI - ME**, valor unitário de R\$ 61,49 e valor total de R\$ 6.149,00. **ITEM 6 - MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 5,80 e valor total de R\$ 1.160,00. **ITEM 8 - MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 395,63 e valor total de R\$ 2.373,78. **ITEM 9 - GR COMERCIO EIRELI - ME**, valor unitário de R\$ 440,65 e valor total de R\$ 2.643,90. **ITEM 10 - GR COMERCIO EIRELI - ME**, valor unitário de R\$ 426,44 e valor total de R\$ 2.558,64. **ITEM 11 - CONTROLLER AUTOMACAO LTDA - ME**, valor unitário de R\$ 16,81 e valor total de R\$ 5.043,00. **ITEM 13 - GR COMERCIO EIRELI - ME**, valor unitário de R\$ 45,70 e valor total de R\$ 2.285,00. **ITEM 14 - MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,07 e valor total de R\$ 14,00. **ITEM 15 - MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,23 e valor total de R\$ 230,00. **ITEM 16 - MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 3,26 e valor total de R\$ 326,00. **ITEM 17 - APOIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP**, valor unitário de R\$ 19,50 e valor total de R\$ 390,00. **b) DAS DESCLASSIFICAÇÕES / INABILITAÇÕES / DESERTOS:** **ITEM 3 - DESERTO.** **ITEM 4 - APOIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP**, valor unitário de R\$ 41,70. Ato contínuo aos lances, em 09 de agosto de 2018, a arrematante registrou a seguinte mensagem na plataforma do Banco do Brasil: "*Não conseguimos chegar ao valor máximo estimado no Edital por este estar abaixo ou próximo do custo do material ofertado*". Sendo assim, o Pregoeiro declarou a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto e não havendo proposta subsequente, o item restou **FRACASSADO**. **ITEM 5 - APOIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP**, valor unitário de R\$ 41,70. Ato contínuo aos lances, em 09 de agosto de 2018, a arrematante registrou a seguinte mensagem na plataforma do Banco do Brasil: "*Não conseguimos chegar ao valor máximo estimado no Edital por este estar abaixo ou próximo do custo do material ofertado*". Sendo assim, o Pregoeiro declarou a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto e não havendo proposta subsequente, o item restou **FRACASSADO**. **ITEM 7 - ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA EPP**, valor total de R\$ 760,00. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.3 do

Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declarou a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA**, valor total de R\$ 760,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do lote, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 05 de setembro de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 12 - DESERTO**. O Pregoeiro registrou na Plataforma do Banco do Brasil que a Sessão Pública Eletrônica para o Julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação, foi disponibilizado no dia 29 de agosto de 2018, a partir das 15:00 horas, no site do Banco do Brasil. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

**Pregoeiro:** Marcio Haverroth

**Equipe de Apoio:** Eliane Andréa Rodrigues

Elisete da Rocha



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 29/08/2018, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisete da Rocha, Servidor(a) Público(a)**, em 29/08/2018, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 29/08/2018, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2343521** e o código CRC **2E63E9D9**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

18.0.036935-0

2343521v5

2343521v5